



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

PORTARIA Nº 1411 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Desclassificação para provimento de Vagas do Processo Seletivo Público.

O Prefeito do Município de Buritis/MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Fica desclassificado para o cargo por não ter comparecido para inspeção médica, conforme abaixo relacionado:

CARGO	NOME	Posição
Auxiliar de Serviços Gerais	Shirley Francisca de Araújo	51º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis